

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 21ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Márcio Alfredo de Souza Pinto, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Lenilson Paes Rangel; Abeilard Goulart de Souza Filho e Luís Roberto de Jesus. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Silas Cabral para proceder a leitura Bíblica: Salmo 100. Em seguida, solicitou ao Ver. Silas Cabral que realizasse a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes**
Recebidos: Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora. Revoga o Decreto Legislativo nº13, de 27 de Setembro de 2011, e dá outras providências. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente, Silas Cabral – Vice-Presidente, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Emenda Aditiva à Lei Orgânica** de autoria de 1/3 dos Vereadores. Acrescenta o § 5º ao Art. 283 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, e dá outras providências. (aa) Vers.: Jorge Luís da Silva Rocha, Silas Cabral, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Emenda Modificativa à Lei Orgânica** de autoria de 1/3 dos Vereadores. Altera o Art. 45 e Incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (aa) Vers.: Jorge Luís da Silva Rocha, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan. Dá nome

oficial a Logradouro Público e dá outras providências. (a) Ver. Nisan César dos Reis Santos. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 135/12 de 30/05/12:** Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 052/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Em seguida, o Ver. Silas Cabral solicitou dispensa de interstício para realização de quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias para aprovação de matérias, tendo em vista que teremos feriado na próxima semana. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. Em seguida passou à **Ordem do Dia** solicitando ao 2º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 016/12:** de autoria da Mesa Diretora. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense Srª Cristiane Aparecida Oliveira Lima e ao Sr. Marcelo Fontes. Sala das Sessões, 31/05/12. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Indicação nº 053/12:** O Vereador signatário, com amparo no Regimento Interno, solicita que seja submetida a apreciação do Plenário, e aprovada se oficie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao Sr. Sérgio Cabral, Digníssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro indicando-lhe que o Poder Executivo Estadual viabilize através do departamento competente, a construção de um DPO, no Município de Itaguaí, mais precisamente na Estrada do Caçador , mais precisamente no entroncamento com a Serra do Matoso. Sala das Sessões, 31/05/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Silas Cabral. O Ver. Silas afirmou que o DPO é necessário pois os sitiantes tem sido vítimas de assaltos e vários caçadores passam pelo local com destino a represa em busca de animais silvestres, o que é proibido por Lei, que os policiais poderão fiscalizar o transito de pessoas, protegendo os munícipes e a fauna e flora. O Ver. Carlos Kifer parabenizou o Ver. Silas pelas palavras, mas destacou que neste momento a maior preocupação é com a segurança, já que o local fica na divisa de Municípios e lembrou que passou por situação semelhante em Piranema. Fazendo um aparte, o Ver. Vicente afirmou que Itaguaí evoluiu muito, que o Prefeito tem a maior aprovação do Estado, mas o Município está abandonado de ponta a ponta pelas Polícias Civil e Militar, que a CEDAE não fornece água, a UPA não tem médicos, e ele é cobrado pelas redes sociais. Afirmou que se sente mal por estar calado, que existe muita corrupção na policia e que a população não pode aceitar passivamente, pois as coisas chegaram a este ponto por omissão de todos.

Parabenizou os autores da indicação e lembrou que o desenvolvimento chegou à cidade, mas que as melhorias precisam chegar junto. O Sr. Presidente afirmou que esta casa precisa enviar ofício ao Governador e afirmou que nesta manhã houve arrastão próximo ao Cadena. O Ver. Vicente destacou que o problema precisa ser atacado na raiz, com prevenção nos grotões de pobreza e inclusão social. O Ver. Nisan parabenizou os colegas pela indicação, mas alertou que é um pedido quase inócuo. Destacou que nos últimos meses no Centro, senhoras conhecidas da sociedade foram sequestradas durante o dia, por uma quadrilha de Campo Grande, que carros são roubados em frente a Catedral durante as missas de domingo e lembrou que ficou um ano solicitando audiência com o Secretário Estadual de Segurança e foi recebido em agosto passado quando um Coronel da reserva disse que os números não mostram o crescimento de crimes na cidade, mas as pessoas desistem de registrar a ocorrência por causa da demora do atendimento na delegacia. Afirmou que em 1994 Itaguaí tinha 140 policiais divididos em quatro turnos e atualmente são apenas 82, e que o Governador passa a imagem para o exterior que resolveu o problema da segurança no Estado, mas cuidou apenas da capital, especialmente da Zona Sul. O Sr. Presidente assegurou que o ofício será apenas mais um, e sugeriu que todos os Vereadores fossem ao Rio, sem marcar audiência, para conversar com o Governador ou o Secretário de Segurança. O Ver. Silas Cabral concordou com os colegas e acrescentou que o problema não terá solução enquanto não houver um Batalhão para atender Itaguaí e Mangaratiba, e que o local ideal seria em Brisamar após a estação de força da NUCLEP, da mesma forma com um Hospital Geral e uma faculdade. O Ver. Carlos Kifer afirmou acreditar que os pedidos devem ser feitos, mas não em tom de cobrança, que podem ir ao Secretário de Segurança ou pedir que o Prefeito interceda junto ao Governador, e o DPO pode inibir a violência na Raiz da Serra. **Despacho:** Aprovado. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera dispositivos da Lei nº 2.786, de 18 de junho de 2009. Relator: Ver. Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 31/05/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. Em 31/05/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.